



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including the text "FLS 1/12" and "M2".

ATA N.º 23/13

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DO ANO DE 2013:** -----

----- Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e treze, nesta vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu e dos Senhores Vereadores Rui Manuel Luís Cunha, Nair Cristina dos Santos Gonçalves Henriques da Luz, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e José António Godinho Lopes. Estiveram presentes a Chefe da Divisão de Intervenção Social, Elsa Lourenço e o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente Acácio Nunes a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião o Técnico Superior, António Carlos da Costa Camilo. -----

----- **PRIMEIRA REUNIÃO:** -----

----- Após instalação dos Órgãos do Município no passado dia 11, em conformidade com as eleições autárquicas realizadas no passado dia 29 de setembro, a presente reunião foi marcada e convocada nos termos do art.º 48º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **INÍCIO.** -----

----- Quando eram quinze horas verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- Período fixado nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente começou por cumprimentar todos os elementos do executivo camarário. Para além de ter dado as boas vindas, disse que esta equipa deverá estar empenhada para pugnar pelos superiores interesses do concelho, trabalhando em prol dos munícipes. -----

----- Foi unânime por parte de todos os Vereadores uma vez eleitos, o manifesto empenho de trabalhar em prol do concelho e respetivos munícipes. -----

----- Ainda no uso da palavra o Excelentíssimo Presidente teceu vários considerandos sobre o funcionamento do órgão, colocação de informações sobre os eleitos no sítio da internet e a forma de contacto com os mesmos, utilizando as novas tecnologias e um e-mail próprio, para cada um. -----

----- Seguidamente falou sobre a Repartição de Finanças do nosso concelho e sobre o alegado encerramento destes serviços. Informou que não tem conhecimento oficial de nada e já encetou contactos com o ministério da tutela, com o objetivo de ser recebido pelo Senhor Secretário de Estado, com carácter de urgência. -----

----- Referiu-se, ainda, a um e-mail recebido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação em relação aos transportes escolares, que em alguns casos estavam a exceder as lotações dos autocarros, tendo de imediato contactado a Rodotejo para solicitar com carácter de urgência uma reunião com os responsáveis. O Excelentíssimo Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Cunha o qual informou que se inteirou da situação, tendo constatado haver excesso de lotação no referido transporte escolar, na saída das 16 horas e 30 minutos, e que de imediato foi disponibilizada pela Rodotejo a possibilidade de haver um desdobramento. No



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
FLS 3/12 *[Initials]*

entanto, foi colocada uma segunda hipótese, no sentido de criar um horário escolar alternativo ou desencontrado, o que no seu entender poderá ser uma boa solução. -----

----- Sobre este assunto o Senhor Vereador António Pires Cardoso disse que, tendo em conta as alterações dos horários da escola, as crianças apanham indevidamente o autocarro que não corresponde ao seu horário. Nota ainda para alteração do motorista assim como do responsável de zona poderão ser condicionantes para o bom funcionamento deste serviço. -----

----- A Senhora Vereadora Nair Henriques da Luz pediu mais alguns esclarecimentos sobre a funcionalidade destes serviços e o cumprimento dos horários dos transportes escolares em coordenação com os horários da escola. -----

----- O Senhor Vereador José Godinho Lopes afirmou que o problema sinalizado e em discussão não se esgota na sobrelotação do autocarro, mas também no incumprimento de um conjunto de normas exigidas pela lei vigente, pelo que a situação deverá ser devidamente analisada em fase posterior. -----

----- O Excelentíssimo Presidente informou que teve conhecimento que foram feitos depósitos de resíduos sólidos diversos, junto à via pública e Campo de Futebol Manuel Assunção Coimbra na Azinhaga, pelo que vai iniciar um processo de averiguações, para apurar os factos ocorridos, até porque foram imputadas responsabilidades ao município e aos serviços sem qualquer fundamento. -----

----- A Senhora Vereadora Nair Henriques da Luz questionou quanto às condições de trabalho que são legítimas para o desempenho de funções enquanto vereadores eleitos. -----

----- O Excelentíssimo Presidente informou que está a ser disponibilizado um gabinete, para o efeito, no rés-do-chão do Edifício dos Paços do Concelho, contíguo ao Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

----- Para além da Senhora Vereadora Nair Henriques da Luz, os Senhores Vereadores, António Pires Cardoso e José Godinho Lopes reforçaram a necessidade de implementação de condições básicas para o normal desempenho das suas funções. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 -Gabinete da Presidência.** -----

----- **1.1- Despacho n.º 24 /2013 – Nomeação do Vice-Presidente.** -----

----- Foi presente à Câmara o despacho n.º 24/2013, datado de 14 de outubro de 2013, relativo à nomeação do Sr.º Rui Manuel Luís Cunha para Vereador a tempo inteiro em regime de exclusividade, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do art.º 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e como Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã, nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **1.2 - Distribuição de Pelouros.** -----

----- Foi apresentada pelo Excelentíssimo Presidente a distribuição de pelouros, conforme segue: -----

----- **Presidente da Câmara:** -----

----- Gestão de Recursos Humanos, Economia e Finanças, Proteção Civil e Segurança, Freguesias, Ação Social, Turismo, Cultura, Relações Internacionais, Promoção e Desenvolvimento do Concelho, Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e Obras. -----

----- **Vice - Presidente da Câmara:** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

FLS 5/12

----- Educação, Juventude, Desporto e Associativismo, Ambiente e Energia, Água, Saneamento e Resíduos, Espaços Verdes e Jardins, Limpeza e Higiene Urbana, Redes Viárias, Sinalização e Trânsito e Transportes. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **1.3 - Periodicidade das Reuniões de Câmara.** -----

----- Ao abrigo do art.º 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Excelentíssimo Presidente propõe que as reuniões ordinárias do Executivo Municipal da Golegã tenham lugar quinzenalmente, à quarta - feira pelas 15 horas, sendo pública a segunda reunião de cada mês, a realizar nas sedes das juntas de freguesia. -----

----- A Sr.ª Vereadora Nair Henriques da Luz solicitou que as mesmas tivessem periodicidade semanal e não quinzenal, concordando com o Excelentíssimo Presidente quanto à descentralização da realização das mesmas nas freguesias, e com o vereador Sr. José Godinho Lopes quanto ao horário das públicas, nomeadamente às 18 horas, permitindo, desta forma, maior assistência por parte dos munícipes. -----

----- Os Sr.ºs Vereadores António Pires Cardoso e José Godinho Lopes partilharam da mesma opinião, sendo que o primeiro alertou para a existência do Regimento da Câmara, o qual deverá ser apresentado, alterado e colocado à aprovação numa próxima reunião de Câmara. -----

----- A Câmara deliberou com três votos a favor dos Senhores Vereadores Nair Henriques da Luz, António Pires Cardoso e José Godinho Lopes que a reuniões se realizem semanalmente, tendo o Excelentíssimo Presidente e o Sr.º Vereador Rui Manuel Cunha votado que as mesmas se devem realizar quinzenalmente. -----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, nos termos do art.º 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as reuniões ordinárias do executivo se realizam à quarta-feira, pelas 15

horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo pública a última reunião de cada mês, que se realiza pelas 18 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Golegã, no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Azinhaga e no Salão Nobre da Junta de Freguesia do Pombalinho, alternadamente, com início no presente mês de outubro na Junta de Freguesia da Golegã. -----

----- **1.4 – Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara.-**

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente da Câmara, datada de 14 de outubro de 2013, considerando a necessidade de imprimir maior celeridade no desenvolvimento de todos os assuntos de gestão corrente da Autarquia, entre reuniões ordinárias, e sem prejuízo da auscultação aos Vereadores sempre que tal se justifique, propondo que lhe sejam delegadas, com a possibilidade de subdelegação, nos termos do disposto no artigo 34º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes competências referidas nos artigos 33º e 39º do aludido legal, como segue: -----

- 1- Alínea d) artigo 33º; -----
- 2- Alínea f) artigo 33º; -----
- 3- Alínea v) artigo 33º; -----
- 4- Alínea w) artigo 33º; -----
- 5- Alínea x) artigo 33º; -----
- 6- Alínea y) artigo 33º; -----
- 7- Alínea bb) artigo 33º; -----
- 8- Alínea cc) artigo 33º; -----
- 9- Alínea dd) artigo 33º; -----
- 10- Alínea ee) artigo 33º; -----
- 11- Alínea ff) artigo 33º; -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
FLS 7/12 *[Handwritten initials]*

----- 12- Alínea ii) artigo 33º;-----

----- 13- Alínea jj) artigo 33º;-----

----- 14- Alínea kk) artigo 33º;-----

----- 15- Alínea ll) artigo 33º;-----

----- 16- Alínea qq) artigo 33º;-----

----- 17- Alínea rr) artigo 33º;-----

----- 18- Alínea yy) artigo 33º;-----

----- 19- Alínea zz) artigo 33º;-----

----- 20- Alínea bbb) artigo 33º;-----

----- 21- Alínea b) artigo 39º;-----

----- 22 - Alínea c) artigo 39º;-----

----- A Sr.^a Vereadora Nair Henriques da Luz disse, tendo em linha de conta que as reuniões ordinárias irão ocorrer semanalmente, reforçou a vontade de tornar céleres as ações de gestão da autarquia, reforçando maior disponibilidade para o efeito, e não concordando, deste modo, em delegar na íntegra, todas as competências solicitadas pelo Sr. Presidente, solicitando também alguns esclarecimentos adicionais. -----

----- Os Sr.ºs Vereadores António Pires Cardoso e José Godinho Lopes também partilham desta opinião e solicitaram alguns esclarecimentos acerca da funcionalidade dos serviços em questão. O Excelentíssimo Presidente prestou os necessários esclarecimentos. -----

----- O Vereador Sr. José Godinho Lopes, depois de devidamente elucidado quanto a eventuais constrangimentos na operacionalidade quotidiana, eventualmente decorrentes da não delegação de algumas competências no Senhor Presidente da Câmara, vota favoravelmente as

delegações que comprometiam essa operacionalidade, mantendo na Câmara Municipal aquelas onde essa premissa não se verifica. -----

----- Seguidamente, o Ex.mo Presidente colocou os pontos a votação, de uma forma específica tendo dado o seguinte resultado: -----

----- A Câmara aprovou, por unanimidade delegar no Excelentíssimo Presidente as competências referidas nas alíneas w), x), y), ii), jj), kk), yy), bbb) do art.º33º e as alíneas b) e c) do art.º 39º, ambos artigos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Excelentíssimo Presidente, dos Senhores Vereadores Rui Manuel Cunha e José Godinho Lopes e com os votos contra da Sr.ª Vereadora Nair Henriques da Luz e Sr.º Vereador António Pires Cardoso delegar no Excelentíssimo Presidente as competências referidas nas alíneas d), e qq) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Excelentíssimo Presidente e dos Sr.ºs Vereadores Rui Manuel Cunha, Nair Henriques da Luz e António Pires Cardoso e o voto contra do Sr.º Vereador José Godinho Lopes delegar no Excelentíssimo Presidente a competência referida na alínea rr) do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, rejeitar com os votos contra dos Sr.ºs Vereadores Nair Henriques da Luz, António Pires Cardoso e José Godinho Lopes e com os votos a favor do Excelentíssimo Presidente e do Sr.º Vereador Rui Manuel Cunha as competências referidas nas alíneas f), v), bb), cc), dd), ee), ff), ll), e zz) do art.º 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.---

----- **2 - Nomeação do Oficial Público.** -----

----- Foi presente à Câmara um parecer do técnico superior António Carlos da Costa Camilo, na sequência da informação n.º 201 da D.A.F. – Serviço de Aprovisionamento, Património e



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 9/12

Armazéns, datada de 4 de outubro de 2013, propondo a recondução do assistente técnico Paulo Manuel Matos Caixinha no cargo de oficial público do Município. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **3- Concurso público “ Aquisição de serviços para a elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal do concelho da Golegã”.** -----

----- **Trabalhos a mais não previstos.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº. 188 da D.A.F. – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 1 de outubro de 2013, propondo a aprovação do contrato de trabalhos a mais não previstos da “ Aquisição de serviços para a elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal do concelho da Golegã” e consequente adjudicação dos mesmos ao concorrente Carlos Almeida Marques, Ld.^a. -----

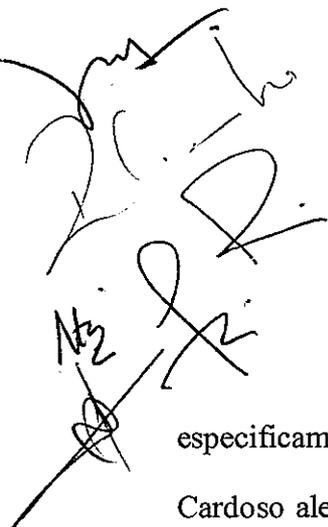
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do contrato de trabalhos a mais não previstos do concurso público “ Aquisição de serviços para a elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal do concelho da Golegã” ao concorrente Carlos Almeida Marques, Ld.^a, pelo valor de 8.400,00 euros, conforme orçamento apresentado, bem como delegar no Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o referido contrato. -----

----- **4 - Clube de Ténis da Golegã.** -----

----- **Pedido de apoio para a realização do XVI Open da Golegã / F.N.C. .** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Clube de Ténis da Golegã, datada de 3 de setembro de 2013, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.000,00 euros, para fazer face às despesas com a organização do XVI Open da Golegã / Feira Nacional do Cavalo. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de 2.000,00 euros ao Clube de Ténis da Golegã para a realização do XVI Open da Golegã / F.N.C.,



especificamente para fazer face ao prize money do Torneio. O Sr. Vereador António Pires Cardoso alertou para o facto de habitualmente o Clube de Ténis também solicitar alojamento e que não consta pedido nesta reunião, podendo, caso este assunto não seja esclarecido, provocar desconforto à organização do Torneio. -----

----- **5 – Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã.**-----

----- **Pedido de apoio para a realização do XTERRA - World Tour.** -----

----- Foi presente à Câmara um pedido do Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã, datado de 13 de outubro de 2013, solicitando apoio para a realização do XTERRA - World Tour, na comparticipação das seguintes verbas: 3.720,00€ para a licença anual, até 21 de outubro, 11.163,00€ para o Prize Money, até 24 de março de 2014, 300,00€ para a construção do site, até 1 de dezembro de 2013, 300,00€ para o GNR BT, até 31 de março de 2014, 2.000,00€ para o pagamento de viagens Staff Xterra, até 15 de abril de 2014, 1.600,00€ para aquisição de toucas e de dorsais, até 30 de abril de 2014, 810,00€ para o Observador, até 10 de maio de 2014, 1.480,00€ para a estadia Staff Xterra, até 15 de maio de 2014 e 5.000,00€ para taxas de arbitragem e de televisão, até 25 de maio de 2014. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara ao apresentar este assunto referiu a importância deste evento, havendo a possibilidade de o mesmo se realizar também nos anos de 2015 e 2016. Informou ainda do contacto estabelecido com a Junta de Freguesia da Golegã e da possibilidade de aquele organismo subsidiar esta primeira tranche em cerca de 40%. -----

----- A Sr.^a Vereadora Nair Henriques da Luz afirmou que dado o impacto positivo que esta atividade pode vir a refletir em todo o concelho, manifestou o relevo de abordar todas as freguesias no sentido de serem proativas neste evento e a outros parceiros económicos. O Sr.^o Vereador António Pires Cardoso reforçou esta ideia e que deve ser feita uma abordagem junto



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 11/12

dos estabelecimentos hoteleiros. O Sr.º Vereador José Godinho Lopes, além de concordar com as referidas intervenções, no seu entender o Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã deve ser ajudado na realização deste evento pois a associação só conta com trabalho voluntário, por isso propôs que a autarquia deveria servir de intermediária, tal como implicar o Sporting Clube de Portugal para solicitar apoio a alguns altos patrocinadores.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 2.240,00 euros e agendar uma reunião com o Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã, no sentido de angariar patrocínios e parcerias para a concretização de recursos financeiros por forma a suportar as referidas despesas. -----

----- **FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, apreciar o seguinte assunto: -----

----- **6 – Filipe Augusto Fidalgo Rodrigues.** -----

----- **Loteamento n.º1/2002 de Gualter Marques da Silva – aditamento ao alvará n.º 1/2006.** -----

----- Foi presente à Câmara, por despacho do Excelentíssimo Presidente datado de 16/10/2013, um parecer da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datado de 11 de outubro de 2013, dando conhecimento que o pedido de Filipe Augusto Fidalgo Rodrigues para alteração da área de implantação do lote n.º1 do loteamento n.º1/2002 de Gualter Marques da Silva, está em condições de ser deferido. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração da área de implantação do lote n.º1 do loteamento n.º1/2002 de Gualter Marques da Silva, nos termos da informação em apreço. -----

Handwritten scribbles and initials in the top left corner.

----- **7 – Aprovação de deliberações em minuta.** -----

----- Nos termos do nº3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2, 3, 4, 5 e 6. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezoito horas o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Técnico Superior. -----

O Senhor Presidente:

Handwritten signature of the President, written over a horizontal line.

O Técnico Superior:

Handwritten signature of the Superior Technician, written over a horizontal line.